

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

COMITE DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 252
DE 19 DE MAIO DE 2025

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinquenta minutos, reuniu-se ordinariamente, à **distância** (por princípio de economicidade), o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis, Centro Administrativo – quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: “1 - Revisão da vigência das Políticas de: Alçadas; Brindes, Presidentes e Hospitalidades; Combate à Fraude e Corrupção; Conflito de Interesses; Divulgação de Informações; Equidade Racial; Privacidade e Proteção de Dados Pessoais; Segurança da Informação; Transação com Partes Relacionadas; e do Programa de Integridade e Conformidade. 2 - Manifestação Anual da área de integridade e de gestão de riscos sobre o risco com a evolução dos benefícios a empregados, conforme art. 3º, §2º e art. 9º da Resolução CGPAR nº 52. 3 - Revisão dos critérios para a concessão de Remuneração Variável Anual – RVA - 2025, decorrente do contido no OF.SEST/MGI nº 914/2025”. A reunião foi presidida por Edimar Luz (Conselheiro de Administração Independente – Presidente do Comitê de Auditoria), e contou com a participação dos demais membros deste Colegiado João Verner Juenemann, e Volnei Ferreira de Castilhos.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA, SE MANIFESTARAM:

- 1 - Revisão da vigência das Políticas de: Alçadas; Brindes, Presidentes e Hospitalidades; Combate à Fraude e Corrupção; Conflito de Interesses; Divulgação de Informações; Equidade Racial; Privacidade e Proteção de Dados Pessoais; Segurança da Informação; Transação com Partes Relacionadas; e do Programa de Integridade e Conformidade, favoravelmente, à revisão proposta, devendo o assunto ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.
- 2 - Manifestação Anual da área de integridade e de gestão de riscos sobre o risco com a evolução dos benefícios a empregados, conforme art. 3º, §2º e art. 9º da Resolução CGPAR nº 52, favoravelmente, à aprovação da referida manifestação, rebem como recomendado que o assunto seja submetido à deliberação do Conselho de Administração.
- 3 - Revisão dos critérios para a concessão de Remuneração Variável Anual – RVA - 2025, decorrente do contido no OF.SEST/MGI nº 914/2025, favoravelmente, às alterações propostas, bem como pelo imediato encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação sobre o assunto.

Nada mais havendo a tratar foi lavrado este resumo extraído da ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.



Seleta T. Rizzotto
Secretária do Comitê de Auditoria do GHC